



MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000
Site

Ofício nº 100/2018/IEC/SVS/MS

Ananindeua, 27 de dezembro de 2018.

Ao Escritório Taul Chequer - Advogados
Avenida Oscar Niemeyer, 2000 - 15º andar
20220-297 - GAMBOA - RJ

Assunto: **Notificação Extrajudicial.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com referência à Notificação Extrajudicial, referente à Alunorte Alumina do Norte do Brasil S/A, apresentada ao servidor/pesquisador do Instituto Evandro Chagas - MARCELO DE OLIVEIRA LIMA -, em 19/12/2018, temos a informar que o referido servidor agiu de acordo com suas atribuições/atividades nesta casa e atendendo à demandas exaradas pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual.
2. Com base no exposto acima, o mesmo somente se manifestará em juízo.

Atenciosamente,

FERNANDO TOBIAS SILVEIRA
Diretor do Instituto Evandro Chagas
Substituto Eventual
IEC/SVS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Tobias Silveira, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas, Substituto(a)**, em 28/12/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7301760** e o código CRC **33DE63C4**.